



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE: VEREADOR DEOLINDO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 03 / 2019

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador  
DEOLINDO MOURA – PT

EMENTA

“Reconhece Decreto Legislativo à DIANA MARIA PEREIRA, professora, **Título de Cidadã Honorária** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados pela educação a este Município.”

TEXTO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** Fica reconhecido Decreto Legislativo à DIANA MARIA PEREIRA, professora, **Título de Cidadã Honorária** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados pela educação a este Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador  
Deolindo Moura



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE: VEREADOR DEOLINDO

**JUSTIFICATIVA**

A concessão do Título de Cidadã Honorária da Cidade de Teresina à professora DIANA MARIA PEREIRA é filha de Antônio Francisco Pereira e Maria Luzia Pereira, nascida na cidade de Cocal – PI foi para a cidade de Piri-piri – PI, aos 9 anos de idade com toda sua família. Estudou no Colégio das Irmãs – Escola Normal. Aos 15 anos foi convidada para alfabetizar um grupo de crianças na residência da Senhora Maria Brito em Piri-piri. Aos 18 anos titulou-se como Professora com carteira registrada pela Secretaria de Educação. Aos 24 anos foi aprovada no segundo vestibular da UESPI para o curso de Pedagogia com Habilitação em Magistério. Nesse período ocorreu a mudança de sua família para essa capital.

Em 1992, ao concluir o curso de Pedagogia, foi nomeada pela 4ª GRE para a Coordenação da “Unidade Escolar Professora Helena Aquino” onde dedicou-se a essa função por 5 anos sendo eleita no ano seguinte ao cargo de direção da referida escola, a mesma revolucionou o modelo de gestão escolar tornando a escola um ambiente de respeito aos Professores e de afetividade, tendo em vista a necessidade dos jovens da região, apoiou o acréscimo do segmento Ensino Médio à escola durante sua gestão. Por conta do feito, totalizou 8 anos como gestora do referido colégio. A Escola se tornou um ambiente comunitário aberta a projetos culturais que possibilitaram uma interação maior entre Escola, Alunato, Família e Comunidade. Em 2011, aposentou-se por tempo de serviço do Estado, mas fundou sua própria escola privada tendo continuidade ao seu feito na área educacional. Sua gestão com o uso da Pedagogia da Afetividade se mantém presente até hoje com projetos voltados para toda a comunidade do Conjunto São Joaquim e adjacências, com trabalhos voluntários e promoção de eventos culturais abertos ao público em geral.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a DIANA MARIA PEREIRA, mas também nos honrar ao reconhece-la como teresinense de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobre pares, para a aprovação do mesmo.

DATA: 12 / 11 / 2019

\_\_\_\_\_  
Vereador

**Deolindo Moura - PT**